



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI Nº 591

Aumenta número de cargos de pedreiros.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, etc. etc.

Art. 1º - Fica aumentado para doze (12) o número de cargos de pedreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 23 de agosto de 1970.

098

CEZAR JULIANO DE SALLER
Prefeito Municipal

APROVADO POR *Unanimidade*
SALA DAS SESSÕES *21/10/70*

Re: Câmara de Vereadores
Unanimidade

APROVADO POR *Unanimidade*
SALA DAS SESSÕES *21/10/70*

Re: Câmara de Vereadores
Unanimidade

APROVADO POR *Unanimidade*
SALA DAS SESSÕES *21/10/70*

Re: Câmara de Vereadores
Unanimidade